



**Despacho nº 55/2012**

**Associação de Pautas a Docentes**

A associação de pautas a docentes é um passo fundamental do processo académico com impacto na organização das avaliações e na definição dos docentes que podem ver e lançar as pautas.

Assim, determino que o critério a usar na associação de pautas a docentes deve ser o seguinte:

1. A Pauta é associada ao docente indicado no horário da turma elaborado pelo Conselho Pedagógico e publicado no portal da FA;
2. No caso de se tratar de uma disciplina lecionada por mais do que um docente deve ser associado a pauta ao docente com maior carga horária na disciplina;
3. Por último e no caso de os docentes da disciplina terem igual carga horária, a pauta deve ser associada ao docente listado em primeiro lugar no horário.

Lisboa, 26 de Novembro de 2012

O Presidente da FA

**José Pinto Duarte**

**(Professor Catedrático)**